

Salvador, 29 de abril de 2016

**Ofício DIRAG JS N° 01330/2016**  
**Referência: Formulário de Autoavaliação 2015**

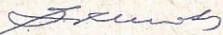
Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Contrato Progestão nº 033/ANA/2013 e à Resolução ANA nº 1485/2013, estamos encaminhando o Formulário de autoavaliação 2015 apresentado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH/BA, para fins de verificação do atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual, estabelecidas para o período e acordadas no anexo do contrato.

Em tempo, o formulário com a avaliação submetida ao Conerh para sua informação análise e validação, não foi deliberado, em virtude da solicitação de vistas à matéria pelo Conselheiro representante dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Em momento oportuno reenviaremos nova versão do formulário, caso haja de fato alguma alteração recomendada pelo Conselho para a aprovação da mesma.

Atenciosamente,

  
**Bruno Jardim da Silva**  
Diretor  
Diretoria de Águas

Ilmº. Sr.  
**Humberto Cardoso Gonçalves**  
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos  
Agência Nacional de Águas - ANA



## Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

#### 1) Identificação

Entidade Estadual:	Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- INEMA		
Representante Legal:	Márcia Cristina Telles de Araujo Lima		
Conselho Estadual:	Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH		
Representante Legal:	Eugênio Spengler		
Decreto Estadual:	14.955 de 10 de fevereiro de 2014	UF:	BA Contrato: 033/ANA/2014
Período de Avaliação:	2015		

Tipologia C

#### 2) Informações Gerais

O presente formulário tem por objetivo permitir que as entidades estaduais possam realizar o processo de autoavaliação das variáveis de gestão de águas em nível estadual, o que será subsídio para a certificação das metas estabelecidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, observados os requisitos e as condições gerais do regulamento do Programa (Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013) e os níveis de exigência definidos no Anexo IV dos respectivos contratos.

Todas as planilhas, incluindo as planilhas inicial e resumo, após preenchidas, deverão ser impressas e assinadas pelo representante legal da entidade estadual.

O formulário de autoavaliação deverá ser submetido à aprovação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou entidade que exercer função correspondente. Após aprovadas, todas as planilhas de avaliação (Pgs. 1 a 8) deverão ser rubricadas e a planilha final (Resumo) deverá ser assinada pelos representantes legais da Entidade Estadual e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos ou, em sua ausência, pela entidade colegiada que exercer função correspondente.

Após aprovação pelo Conselho Estadual, o Formulário devidamente assinado deverá ser encaminhado por correio à ANA no seguinte endereço:

ANA - Agência Nacional de Águas  
Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L e M  
CEP: 70610-200, Brasília - DF

#### 3) Instruções para preenchimento

O preenchimento das informações deverá ser realizado pela entidade responsável pela implementação do Pacto acima identificada, conforme designado pelo Decreto Estadual específico que trata da adesão voluntária do estado ao Pacto.

O formulário de autoavaliação contém 10 planilhas, sendo 1 planilha destinada à identificação e instruções (Inicial), 8 planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão que determinam o alcance das metas estabelecidas (Pgs. 1 a 8), e 1 planilha que apresenta o resumo geral da avaliação realizada (Resumo).

Nas planilhas reservadas à avaliação das variáveis de gestão (Pgs. 1 a 8), deverão ser avaliadas, obrigatoriamente, todas as variáveis selecionadas para realização do processo de certificação, constantes do Anexo IV do Contrato PROGESTÃO. Para tanto, inicialmente deverá ser selecionado o nível correspondente à situação da variável de gestão no período avaliado e, em seguida, apresentadas, no campo próprio, justificativas e outras informações para descrição objetiva da variável em questão (máximo de 1000 caracteres).

A avaliação de variáveis não selecionadas é facultativa, e não terá efeitos para fins de determinação do alcance das metas estabelecidas no Contrato PROGESTÃO.

**Variável 1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

Tem uma área específica da Administração Pública para gestão de recursos hídricos (Secretaria e Organismo Gestor), mas existem problemas de falta de articulação, incompatibilidades ou conflitos de competências com outras áreas (ex. obras, gestão ambiental).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e um Organismo Gestor (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - vinculada à SEMA). No entanto, ainda se verifica uma falta de articulação e conflitos de competência com outras áreas. Apesar de não ter sido verificado o potencial conflito de competências com a criação da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento no final de 2014, ainda é necessário um planejamento de ações conjuntas entre a SEMA e SIHS. Faz-se necessário também que o setor de obras se articule com o planejamento voltado à gestão de recursos hídricos consensuado entre os órgãos. Por fim salienta-se que, com o Progestão, o INEMA tem se esforçado para dirimir os problemas existentes na junção da gestão ambiental e de recursos hídricos em um mesmo órgão, envolvendo de forma mais contundente as coordenações vinculadas à gestão de recursos hídricos

**Variável 1.2. Organismo(s) Coordenador/Gestor**Autoavaliação: 

Os Organismos Coordenador e Gestor existem e são entidades diferentes, e uma delas ou ambas ainda não estão plenamente estruturadas e operantes.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Secretaria, órgão planejador, e o INEMA, órgão gestor e executor, vêm somando esforços no sentido de cada vez mais se estruturarem para atender as suas demandas, quer seja através da ampliação do seu efetivo de servidores por meio de concurso público, quer seja por meio de capacitação de seu corpo técnico e de sua capacidade operacional. Ainda assim, o sistema carece avançar em algumas áreas como: Rastreamento e compatibilização de dados de cadastros de usuários em bancos de dados antigos com o banco de dados atual; Melhor estruturação do setor de outorga para realizar um balanço quali-quantitativo das disponibilidades hídricas; ampliação do sistema de monitoramento dos dados hidrometeorológicos do Estado; bem como a implementação de modo global de todos os instrumentos da Política de Recursos Hídricos, entre outros. Ações que já estão, em sua maioria, em desenvolvimento.

**Variável 1.3. Gestão de Processos**Autoavaliação: 

O organismo gestor dispõe de processos gerenciais e administrativos com fluxo e procedimentos bem estabelecidos (normas, manuais, rotinas operacionais) para execução de algumas de suas atribuições institucionais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Visando a qualidade dos serviços prestados à sociedade, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos dispõe de 150 documentos gerenciais e administrativos estabelecidos, implantados e mantidos, destes: 11 macrofluxos, 22 manuais, 32 normas e 85 procedimentos.

**Variável 1.4. Arcabouço Legal**Autoavaliação: 

Há um arcabouço completo, com política estadual de recursos hídricos estabelecida por lei, bem como todos regulamentos e normativos complementares necessários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com sua Política Estadual de Recursos Hídricos instituída por meio da Lei nº 11.612/09 e alterada pelas Leis nº 12.035/10 e 12.377/11. Além disso, o Estado conta com decreto de criação de Comitês e do Conselho Estadual, decreto de criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, decreto de regulamento de Fiscalização, resolução específica para Outorga, dentre outros.

**Variável 1.5. Conselho Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Conselho constituído e atuante na gestão de águas (diversas resoluções, moções e outras decisões tomadas) e funcionando em condições adequadas (reuniões periódicas, comparecimento satisfatórios dos seus membros).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos constituído. Este Conselho foi criado pela Lei Estadual nº 7.354, de 14 de setembro de 1998 e atualmente já emitiu 102 resoluções e algumas moções. O CONERH reúne-se ordinariamente 4 vezes ao ano e quando necessário de forma extraordinária. Sua composição é tripartite, possuindo 5 Câmaras Técnicas (CTIL, CTPPP, CTOC, CTEM e CTPCT – Povos e Comunidades Tradicionais). Em 2015 foi criado um grupo de trabalho no âmbito do conselho para avaliação da gestão de recursos hídricos pelo órgão gestor.

**Variável 1.6. Comitês de Bacias e Organismos Colegiados**Autoavaliação: 

Existem comitês estaduais e/ou organismos colegiados de recursos hídricos na maioria das bacias/áreas críticas.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com 14 Comitês Estaduais instituídos de um total de 16 Regiões de Planejamento e Gestão das Águas Estaduais (RPGA). Além destes, tem compartilhado com Minas Gerais o Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande.

**Variável 1.7. Agências de Água e Entidades Delegatárias**Autoavaliação: 

Há apoio ao funcionamento dos organismos colegiados e das secretarias executivas dos Comitês de Bacia Hidrográfica instalados, realizado exclusivamente pela Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Atualmente a SEMA assume o papel de secretaria executiva do CONERH e o INEMA assume o papel de secretaria executiva dos Comitês estaduais. Estando todo o custeio a cargo da Administração Pública. Porém, Estudo realizado pela SEMA em 2015, indicou viabilidade da criação de duas entidades delegatárias, uma para a Região do Rio São Francisco e outra para Região do Atlântico Leste.

**Variável 1.8. Comunicação Social e Difusão**Autoavaliação: 

Existem diversas ações de comunicação social e difusão de informações em temas afetos à gestão de recursos hídricos, realizadas a partir de uma base técnica profissional e de um planejamento adequado.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Assessoria de Comunicação do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) busca integrar todos os canais de comunicação a nível estadual, visando atender as demandas de imprensa e manter a sociedade informada sobre as atividades do órgão. Consolidado junto aos meios de comunicação e a sociedade como referência nas ações de monitoramento dos recursos hídricos, o Inema agora dispõe de monitoramento em tempo real da qualidade da água em Salvador e Região Metropolitana, através das Unidades de Monitoramento Remoto (UMR's). Ainda sobre monitoramento, a autarquia realiza a divulgação das atividades desenvolvidas nesta área, onde semanalmente são elaborados boletins de Balneabilidade de algumas das principais praias do estado (Salvador e região metropolitana, Costa do Cacau, Costa dos Coqueiros, Costa do Descobrimento e Baía-de-Todos os Santos), além de boletins diários de Previsão do Tempo e relatórios de monitoramento qualitativo dos rios, todos divulgados no site do Instituto, bem como para rádios, TVs, jornais impressos e sites de notícias de todo o Estado e nacional. A comunicação também atua na divulgação e elaboração de materiais gráficos (release, banner, folder, cartilha, faixa) para eventos relacionados à gestão e preservação dos recursos hídricos, como exemplos seminários realizados no Dia Mundial da Água, Dia do Meio Ambiente, dentre outros. Ainda em 2015 foi iniciado o plano de comunicação para a eleição de 12 Comitês de Bacias Hidrográficas para ser executado no primeiro trimestre de 2016.

**Variável 1.9. Capacitação Setorial**Autoavaliação: 

Existe programa de capacitação em âmbito estadual para temas afetos à gestão de recursos hídricos, devidamente formalizado, realizado de modo contínuo e baseado em estudos de determinação de demandas (por exemplo, DNT).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com o Programa de Formação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Formar) que tem como objetivo estruturar as ações de desenvolvimento de pessoas em sintonia com as demandas do Sistema Estadual do Meio Ambiente (Sisema) e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Segreh) potencializando recursos e esforços. A Secretaria do Meio Ambiente (Sema), através da Diretoria de Estudos Avançados do Meio Ambiente (Deama), estruturou o Formar para ofertar capacitação, mediante a implantação de um programa integrado de formação continuada. O Programa investe em processos de aprimoramento da gestão pública, dentre os quais, processos educativos, no intuito de criar as condições indispensáveis para o alcance da eficiência na implantação e execução de políticas públicas voltadas para gestão ambiental e de recursos hídricos, além de cooperação para responder, com efetividade, às demandas da sociedade baiana.

**Variável 1.10. Articulação com Setores Usuários e Transversais**Autoavaliação: 

Há uma adequada articulação do poder público com os setores usuários e transversais, não restrita às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual, dos comitês e de outros organismos colegiados de recursos hídricos (associações de usuários, associações de açudes);

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com articulação com os setores de usuários que não fica restrito às atividades realizadas no âmbito do Conselho Estadual e dos Comitês de Bacia. Foram realizados convênios com a Associação de Irrigantes da Bahia e com o Agropolo Mucugê-Ibicoara; o Estado teve apoio do Comitê de Fomento Industrial de Camaçari para monitoramento de água subterrânea da região do Polo de Camaçari; Em articulação com a prefeitura de Vitória da Conquista e de Barra do Choça, e universidades o Estado iniciou uma discussão sobre os conflitos de usos de recursos hídricos na região; e em convênio com a Conservação Internacional e a Petrobrás está sendo executado o projeto Semeando Águas no Paraguaçu que visa recuperação de matas ciliares e nascentes da bacia.

**Variável 2.1. Balanço Hídrico**Autoavaliação: 

Há um conhecimento adequado das demandas e das disponibilidades hídricas sob domínio estadual (águas superficiais e subterrâneas) em todo território, por meio de estudos específicos ou planos de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui seu Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado em 2005 onde apresenta o Balanço Hídrico Estadual por Unidade de Balanço e também já conta com uma atualização do Balanço Hídrico Superficial finalizado em 2011.

**Variável 2.2. Divisão Hidrográfica**Autoavaliação: 

Há uma divisão hidrográfica reconhecida, confiável e formalmente estabelecida (por Lei, por decreto ou por resolução do Conselho Estadual).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia conta com uma Divisão Hidrográfica instituída por meio da Resolução n° 43/2009 do CONERH. Essa Divisão sofreu ajustes por meio das Resoluções n° 80/2011 e 88/2012 e baseou-se em critérios técnicos específicos como hidrogeologia, geologia, infraestrutura viária, dentre outros, levando em consideração inclusive o compartilhamento de bacias hidrográficas de acordo com a sua dominialidade.

**Variável 2.3. Planejamento Estratégico Institucional**Autoavaliação: 

Há um planejamento estratégico aprovado para orientar as ações da Administração Pública (Secretaria e/ou Organismo Gestor) na gestão de recursos hídricos, mas ainda há necessidade de criar e/ou aprimorar os instrumentos e condições para sua efetiva implementação (indicadores, metas, monitoramento, agendas propositivas com os setores usuários e/ou transversais).

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) foi criado através da Lei nº 12.212 de 04 de maio de 2011, promovendo a integração do Sistema de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos do Estado da Bahia. Antes da fusão do IMA, órgão gestor de Meio Ambiente, e INGA, órgão gestor de recursos hídricos, ambos possuíam planejamento estratégico estabelecido. Atualmente o INEMA está em processo de reestruturação, inclusive na adequação da estrutura organizacional e competências das áreas. As diretrizes do planejamento estratégico anterior, que considerou a estrutura então existente (INGÁ), irá nortear o arranjo institucional vigente, criando os instrumentos e as condições necessárias para a atuação do órgão gestor, inclusive com respectivo regimento, até que se conclua a reestruturação organizacional em andamento e se institua um novo Planejamento Estratégico Institucional.

**Variável 2.4. Plano Estadual de Recursos Hídricos**Autoavaliação: 

Existe Plano Estadual de Recursos Hídricos aprovado pelo Conselho Estadual e atualizado, bem como condições para sua efetiva implementação, mas o mesmo ainda não está sendo devidamente apropriado pelos gestores públicos e/ou agentes setoriais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Plano Estadual de Recursos Hídricos foi aprovado pelo CONERH por meio da Resolução nº 01/2005, já tendo atualizado o Balanço Hídrico Superficial. Porém a construção do PERH-BA não contou com uma participação efetiva da sociedade, não resultando em um empoderamento dos diversos setores do Estado e dificultando a apropriação do plano pelos gestores públicos. Em virtude disso, planeja-se uma revisão do Plano, que contará com ampla participação social, além de se articular com outros instrumentos de planejamento do Estado, a exemplo do Zoneamento Ecológico Econômico.

**Variável 2.5. Planos de Bacias**Autoavaliação: 

Não existem planos de bacias aprovados por comitês estaduais.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia está elaborando 7 Planos de Bacia em diversas fases de execução, contratando a elaboração de mais dois Planos no início de 2016, e com mais um em fase de licitação, totalizando 10 Planos de Bacia. Os Planos de bacias do Rio Grande e do Rio Corrente e Riachos do Ramalho, Serra Dourada e Brejo Velho encontram-se na fase de prognóstico; os Planos de Bacia do Recôncavo Norte, do Recôncavo Sul, do Rio Paraguaçu, do Leste, e do Rio das Contas encontram-se na fase de diagnóstico; e ainda estão para ser contratados no ano de 2016 os Planos de Bacia do Rio Itapicuru, dos Rios Verde e Jacaré, e dos Rios Paramirim e Santo Onofre.

**Variável 2.6. Enquadramento**Autoavaliação: 

Não existem corpos hídricos ou hidrogeológicos enquadrados nos termos das Resoluções CONAMA nos 357/2005 e 396/2008, mas existem alguns estudos ou propostas para enquadramento das águas subterrâneas e superficiais de domínio estadual.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia está elaborando 7 Propostas de Enquadramento de Corpos de água em diversas fases de execução e iniciará em 2016 a elaboração da Proposta de enquadramento de Corpos de água de mais três RPGAs. Contudo, a Bahia, em acordo com o disposto na Resolução nº 91/2009 do CNRH, realizou o estudo de Enquadramento Transitório de alguns rios estaduais para atender a demanda de outorgas preventivas e de lançamento de efluentes. Este enquadramento transitório foi aprovado por meio das Resoluções nº48, 53 e 79 do CONERH e da Portaria nº 4182/2012 do INEMA.

**Variável 2.7. Estudos Especiais de Gestão**Autoavaliação: 

Existem estudos especiais para alguns temas de interesse da gestão em nível estadual, e esses estudos estão atualizados e são suficientes para orientar as ações de gestão nos aspectos por ele abordados.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado possui estudos gestão para áreas específicas com problemas de gestão, a saber:  
Estudos relacionados com Disponibilidade Hídrica do Baixo rio Salitre;  
Estudo sobre o aquífero Uruçuia em conjunto com a ANA;  
Estudo piloto sobre a viabilidade da Cobrança para as Bacias Hidrográficas do Recôncavo Norte e Inhambupe e Paraguaçu;  
Estudo sobre Priorização de Enquadramento de Corpos de Água;  
Estudo do aquífero cárstico e fissurocárstico da Bahia e Minas Gerais feito pela ANA;;  
Planode Revitalização do Rio Cachoeira  
Dentre outros.

**Variável 2.8. Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão**Autoavaliação: 

Existem sistemas e/ou modelos de suporte à decisão operacionais em âmbito estadual, mas sua utilização é ainda relativamente limitada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existem diferentes sistemas, operacionais, no âmbito estadual, mas que não operam de maneira integrada, implicando em necessidade de interferência direta do técnico para lidar com a consistência das diferentes bases de dados e assim evitar redundâncias. O SEIA (novo sistema em desenvolvimento) pretende contemplar licenciamento, outorga, cadastro, fiscalização, etc., de maneira integrada, mas ainda não contempla funcionalidades do sistema PROHIDROS (sistema anterior, que considera cadastro, outorga, fiscalização e qualidade de água). O INEMA ainda disponibiliza o Sistema de Informação Geográfica - SIG Geobahia que consiste em um Modelo Georreferenciado de Gestão Ambiental do Estado da Bahia (GEOBAHIA) que através do planejamento, coleta, tratamento, análise, validação e publicação de dados geoespaciais dão suporte à gestão dos Recursos Hídricos.  
Ainda assim, estão sendo desenvolvidos esforços de integração entre os setores de modo a construir sistemáticas e módulos de sistemas operacionais de apoio à decisão, como é o caso do projeto de Cálculo de Disponibilidade, que conterà um módulo para o cadastro dos dados de outorgas existentes nos sistemas legados e módulo de cálculo da demanda hídrica para apoio aos técnicos do setor de Outorga.

**Variável 3.1. Base Cartográfica**Autoavaliação: 

Existe uma área específica própria, responsável pelo processamento de dados georreferenciados e capaz de realizar análise do contexto geográfico para gestão de recursos hídricos, a qual dispõe de uma base digital em formato vetorial para a gestão de recursos hídricos, proveniente da vetorização da cartografia sistemática (escalas de 1:1.000.000 até 1:25.000) produzida pelo IBGE ou DSG e de acervo recente de mapas da cartografia sistemática e/ou imagens de sensores remotos aerotransportados ou orbitais (data de mapeamento ou de geração das imagens até dois anos\* anteriores, inclusive), que permitem atualizar a geometria e os temas da base digital em formato vetorial do nível precedente, para gestão de recursos hídricos.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma Subcoordenação de Geoprocessamento responsável pelo tratamento e organização de bases cartográficas específicas para recursos hídricos. A base cartográfica é resultante de um trabalho de digitalização de cartas topográficas dos anos de 1976 a 1980 na escala de 1:100.000. Esta base primeiramente passou por um trabalho de edição de junção de bordas com o intuito de adequação para produção de mapas específicos (elaborado por SEI e INGÁ). De forma mais recente, esta base vem sofrendo edições de unificação de trechos e tratamentos topológicos para fins da Ottocodificação (até o momento para 05 RPGA completas e 03 em andamento). No âmbito do estado, na Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais do Estado da Bahia (SEI) está em andamento um projeto de mapeamento de todo o estado nas escalas de 1:10.000 (Região Metropolitana de Salvador e entorno), 1:25.000 (Região Oeste, Litoral Sul e Extremo Sul) e 1:50.000 (Região Semi-árida), entretanto, até o momento, apenas parte da região Oeste e RMS estão concluídas e acessíveis para uso.

**Variável 3.2. Cadastros de Usuários e Infraestrutura**Autoavaliação: 

Existe cadastro de usuários (> 20% do universo de usuários cadastrados), bem como cadastro de infraestrutura hídrica.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2015, o INEMA aderiu ao CNARH 40, e visando a correção de um passivo de usuários não cadastrados desde 2011, a Coordenação de Cadastro - COGEC se esforçou para conseguir cadastrar 100% do universo de usuários regularizados do estado, totalizando 1926 usos outorgados, 171 usos não outorgáveis, 258 usos insignificantes e mais 531 pontos levantados em campo cujos processos de outorga encontram-se em análise. Com relação ao cadastro de infraestrutura hídrica, o Estado realiza o cadastramento das Barragens por meio do Órgão Gestor conforme preconizado na Lei Federal de Segurança de Barragens, tendo sido cadastradas 325 barragens até o fim de 2015. Com a nova estruturação organizacional do Estado, o cadastramento das demais estruturas hídricas é de responsabilidade da nova Secretaria de Infraestrutura Hídrica.

**Variável 3.3. Monitoramento Hidrometeorológico**Autoavaliação: 

Existem redes pluviométricas e fluviométricas operadas em âmbito estadual, próprias ou mistas, bem como um planejamento para implantação, ampliação e modernização dessas redes, e a cobertura é igual ou superior a 30% da rede planejada.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia conta atualmente com 135 estações pluviométricas e 106 estações fluviométricas em operação sob a responsabilidade do Inema. Há um planejamento para ampliação desta rede, no qual está prevista a implantação de mais 146 estações pluviométricas e de 41 estações fluviométricas até o final do ano de 2016, levando em consideração este planejamento, a rede atual existente representa 56,3% da rede planejada. Devido aos decretos de contenção de despesas estabelecidos pelo Governo do Estado neste dois últimos anos (2014 e 2015), não foi possível a aquisição de equipamentos para a ampliação da Rede Pluviométrica, e para a rede Fluviométrica, das 35 previstas, foi possível ampliar somente 06 estações.

**Variável 3.4. Monitoramento de Qualidade de Água**Autoavaliação: 

Existe uma rede de qualidade de água mantida em âmbito estadual com objetivo de avaliação de tendência, com pelo menos 50% dos pontos previstos na Rede Nacional de Qualidade de Águas em operação conforme diretrizes e procedimentos estabelecidos pelo Programa Nacional de Avaliação da Qualidade de Águas (PNQA) e os dados gerados disponibilizados ao SNIRH.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Dos 566 pontos previstos no PNQA, a Bahia conta com 414 pontos de monitoramento que pertencem ao Programa Monitora, representando 73,14% dos pontos previstos no PNQA. e um acréscimo de 13 pontos durante o ano de 2015.

**Variável 3.5. Sistema de Informações**Autoavaliação: 

Existem informações sobre recursos hídricos organizadas e sistematizadas em bancos de dados, bem como ferramental computacional que permita acessá-las e analisá-las em seu conjunto de forma a permitir sua utilização nos processos administrativos, gerenciais e de regulação do uso da água.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O corpo técnico do INEMA atua na gestão de Recursos Hídricos através de sistemas disponibilizado pelo Instituto, conforme descritivo a seguir:

1. Monitora - Gestão dos dados de monitoramento qualitativo da água;
2. BDRH - Gestão dos dados de monitoramento quantitativo da água;
3. Prohidros - Sistema legado para controle do fluxo do processo de solicitação de outorga e Cadastro de Pessoas Perfuradoras de Poços;
4. SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos responsável pelo módulo de solicitação online de Outorga, controle do fluxo do processo e do parecer técnico final;
5. CADURH - Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos;
6. Geobahia - Sistema de Informação Geográfica de suporte à gestão do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, responsável por integrar os dados espaciais e alfanuméricos disponíveis nos bancos de dados dos sistemas que possuem informação relacionada a meio ambiente e recursos hídricos, além dos sistemas já citados.

**Variável 3.6. Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação**Autoavaliação: 

Existem ações financiadas e/ou promovidas no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, voltadas à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico de seu interesse, as quais fazem parte de um plano ou programa mais amplo e estruturado, mas os resultados ainda não são adequadamente apropriados para inovação e/ou capacitação.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Estado da Bahia conta com um convênio entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB para desenvolver projetos de redes de pesquisa ambiental. Os projetos selecionados se relacionam com: Técnicas de captação de água de chuva; impactos por substâncias tóxicas em bacias hidrográficas; monitoramento hidrossedimentológico em bacias hidrográficas; remediação de chumbo no Rio Subaé, tratamento de efluentes industriais, avaliação da qualidade ambiental de sub-bacias, dentre outros. Com relação ao desenvolvimento tecnológico, o órgão desenvolveu o seu sistema estadual de informações ambientais e recursos hídricos (SEIA), o qual conta com um ferramental importante de banco de dados, geoprocessamento e auxílio aos processos de autos autorizativos do Estado. Ainda, vem trabalhando no desenvolvimento do Módulo de Análise Preliminar (MAP), ferramenta de consultas especializada sobre diversos planos de informações temáticos, permitindo ao usuário realizar estudos de alternativas locais para a instalação de empreendimentos, antecipe o grau de complexidade a que seu projeto estará sujeito no licenciamento ambiental e tenha dimensão do custo socioambiental que estará envolvido.



**Variável 4.1. Outorga de direito de uso**Autoavaliação: 

Há emissão de outorga de direito de recursos hídricos para captação de água, bem como para lançamento de efluentes, tendo sido outorgados mais de 30% do universo de usuários.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

No ano de 2015, foram formados 1477 processos de outorgas em sistema próprio, dos quais 567 processos foram concluídos, totalizando aproximadamente 38% do universo de usuários.

**Variável 4.2. Fiscalização**Autoavaliação: 

Há fiscalização dos usuários outorgados atreladas ao processo de regularização do uso da água (cadastramento, outorga), e estrutura específica para desenvolvimento das ações de fiscalização, mas essas decorrem basicamente em função de denúncias, não existindo ainda planejamento ou programação regular para fiscalização.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O INEMA conta com uma Diretoria de Fiscalização que tem as seguintes demandas: atender denúncias da sociedade civil e instituições públicas federais e estaduais, realizar operações planejadas para atividades clandestinas, fiscalizar condicionantes de licenças e Termos de Compromisso, renovar licenças e atender a emergências. Em razão dessa grande demanda, não é possível criar um grupo de técnicos para atender exclusivamente a questões referentes aos recursos hídricos, sendo isto feito dentro da rotina do setor. Muitas denúncias referem-se a captações e lançamentos clandestinos, e são prontamente atendidas. Nas operações planejadas, a regularidade das outorgas é verificada de modo indireto, quando são fiscalizados empreendimentos que fazem uso dos recursos hídricos, a exemplo de indústrias, mineração, agricultura irrigada, atividades de beneficiamento, etc. Constatando-se a falta de outorga, os empreendimentos são autuados e notificados a se regularizar.

**Variável 4.3. Cobrança**Autoavaliação: 

Existe cobrança por serviços de água bruta e/ou pelo uso da água em âmbito estadual, mas os valores e mecanismos de cobrança utilizados ainda não estão atualizados ou não são adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A Bahia possui cobrança por água bruta em 7 reservatório do Estado para uso exclusivo de abastecimento humano. Existe um convênio firmado entre o órgão gestor e a concessionária de água e saneamento do Estado. Essa cobrança não configura como instrumento de gestão da Política de Recursos Hídricos. Porém, em 2015, iniciou-se a discussão sobre cobrança de uso de recursos hídricos nas bacias do Rio Paraguaçu, do Rio Grande, do Rio Corrente, do Rio Salitre e do Recôncavo Norte, sendo que neste último a discussão se encontra dentro do âmbito da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança. Além disso, em 2015 o Comitê de Bacia do Rio Verde Grande, bacia de gestão compartilhada entre Minas Gerais e Bahia deliberou sobre o início da cobrança a partir do mês de maio desse ano.

**Variável 4.4. Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão**Autoavaliação: 

O sistema estadual de recursos hídricos dispõe de fontes próprias de arrecadação (ex.: cobrança pelo uso da água, cobrança por serviços de água bruta, multas, taxas, emolumentos, etc.), mas essa arrecadação representa menos de 20% dos recursos financeiros necessários para garantir a sua sustentabilidade financeira.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Durante o ano de 2015, o INEMA obteve, como fonte própria de arrecadação, o valor de R\$10.150.395. Esta arrecadação foi composta de indenizações pela utilização de recursos hídricos, licenças, outorgas, multas, dentre outros. Porém, a despesa total do órgão, excluída a regularização de folha de pessoal, foi de R\$58.709.620. Portanto, o percentual de execução financeira que contou com arrecadações próprias do órgão foi de 17,29%.



## Formulário de Autoavaliação



### Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

#### Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

2015

##### Variável 4.5. Infraestrutura Hídrica

Autoavaliação:

A área de recursos hídricos tem razoável participação e influência na gestão de infraestrutura hídrica (planejamento de obras, administração, manutenção, operação), não restrita apenas aos aspectos regulatórios básicos (autorizações, outorgas, etc.), sendo responsável pela definição de normas gerais, manuais, modos operacionais, modelos de execução de obras.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

A área de recursos hídricos do Estado tem participação na gestão de infraestrutura hídrica, não restrita a autorização e outorga, executando e definindo modos operacionais e manuais operativos de reservatórios, adutoras, poços, dessalinizadores do Estado. Salienta-se que no final de 2014 foi instituído na estrutura organizacional do Estado, uma Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, que iniciou seus trabalhos em 2015, com a finalidade de fomentar, acompanhar e executar estudos e projetos de infraestrutura hídrica, bem como formular e executar a Política Estadual de Saneamento Básico.

##### Variável 4.6. Gestão e Controle de Eventos Críticos

Autoavaliação:

Há infraestrutura e procedimentos instituídos para monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos, existindo contudo maior necessidade de maior articulação entre os atores e integração federativa para implementação dessas ações.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Existe uma estrutura proveniente de cooperação com a ANA – Sala de Situação de Monitoramento Ambiental. Os procedimentos para o monitoramento de eventos críticos, bem como planejamento e execução de ações de controle e mitigação dos efeitos de eventos hidrológicos extremos estão incluídos no Manual de Operação da Sala de Situação. São emitidos boletins diários e semanais e comunicados à Defesa Civil do estado e das prefeituras, além de serem publicados nos sites do Inema e da Defesa Civil do Estado, para que possam ser acessados pela sociedade em geral. No Estado da Bahia, os eventos hidrológicos extremos estão relacionados em grande parte à seca, para isto, foi instituído o Comitê Estadual de Convívio com a Seca, ligado à Casa Civil, que coordena ações e o planejamento para mitigação e convivência com esses efeitos. Em período de seca, o INEMA também dispõe de ações de fiscalização voltadas à regularização dos usuários de recursos hídricos. Para eventos de enchentes, o Manual detalha a comunicação necessária aos tomadores de decisão e emite boletins de alertas.

##### Variável 4.7. Fundo Estadual de Recursos Hídricos

Autoavaliação:

Existe Fundo Estadual de Recursos Hídrico previsto em lei, já devidamente regulamentado, mas o mesmo ainda não está operacional.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHBA encontra-se devidamente regulamentado.. O FERHBA tem como objetivo dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos e às ações previstas no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos de Bacias Hidrográficas. O Fundo é dirigido por um Conselho Deliberativo composto por representantes da SEMA e do INEMA, e por dois representantes do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, sendo um do setor usuário e um da sociedade civil, escolhido entre os seus pares. Suas receitas estão estabelecidas em lei e são destinadas a ações de relevante interesse para a melhoria da gestão dos recursos hídricos na Bahia, previamente estabelecidas no Plano de Aplicação Anual aprovado pelo Conselho. Porém, por dois motivos o FERHBA ainda não se encontra em operação; por ainda não haver aporte de recursos financeiros, como por exemplo provenientes da cobrança de recursos hídricos, da compensação ambiental, etc.

##### Variável 4.8. Programas Indutores

Autoavaliação:

Existem alguns programas e/ou projetos indutores para a gestão de recursos hídricos em nível estadual (ex. incentivos fiscais, pagamento por serviços ambientais, premiação de boas práticas, etc.), mas estes dependem basicamente do apoio de setores usuários e da sociedade civil, existindo pouco ou nenhum suporte por parte da Administração Pública.

Justificativas/Esclarecimentos/Descrição da situação da variável avaliada:

Em janeiro de 2015, foi publicada a Lei Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Lei nº 13.223/15) que institui a Política e o Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cujo objetivo é criar um sistema público de pagamento por serviços ambientais, no qual o Estado efetua pagamentos ou concede incentivos condicionados, como retribuição monetária ou não, pelos serviços ambientais prestados. No entanto, a OSCIP Organização de Conservação da Terra – OCT, cujas ações são fomentadas pela Fundação Odebrecht, iniciou, em 2012, na APA do Pratigi, um projeto piloto, denominado Produtor de Água Pratigi que visa remunerar agricultores familiares que conservam suas nascentes. Além disso, em 2015, os municípios de Ibirapitanga e Ituberá instituíram seus programas de PSA municipais, sendo o INEMA um dos membros do conselho gestor do PSA de Ibirapitanga.

**Quadro-Resumo**

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social</b>	1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	4
	1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	4
	1.3) Gestão de Processos	2
	1.4) Arcabouço Legal	4
	1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	4
	1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	3
	1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	2
	1.8) Comunicação Social e Difusão	3
	1.9) Capacitação Setorial	3
	1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.3 – Variáveis de Planejamento</b>	2.1) Balanço Hídrico	3
	2.2) Divisão Hidrográfica	3
	2.3) Planejamento Estratégico Institucional	2
	2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	4
	2.5) Planos de Bacias	1
	2.6) Enquadramento	2
	2.7) Estudos Especiais de Gestão	3
	2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte</b>	3.1) Base Cartográfica	4
	3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	4
	3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	4
	3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
	3.5) Sistema de Informações	3
	3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	3

	Variáveis	Nível Alcançado (Autoavaliação)
<b>META II.5 – Variáveis Operacionais</b>	4.1) Outorga de direito de uso	5
	4.2) Fiscalização	4
	4.3) Cobrança	3
	4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	2
	4.5) Infraestrutura Hídrica	3
	4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	3
	4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	3
	4.8) Programas Indutores	2